

# Projeto Curricular de Escola

Triénio letivo  
2016/17 - 2018/19



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

# Projeto Curricular de Escola

Documento aprovado em Conselho Pedagógico  
(17 . novembro . 2016)

Documento aprovado em Assembleia de Escola  
(19 . janeiro . 2017)





## Introdução

### Plano de Orientação Escolar

#### Organização e Gestão Escolar

Organização e gestão dos elementos pessoais | 07

Critérios para a constituição de turmas | 08

Critérios Gerais  
Educação Pré-Escolar  
1º Ciclo do Ensino Básico  
2º Ciclo do Ensino Básico

Critérios para a distribuição de serviço docente | 09

Critérios Gerais  
Componente Letiva  
Componente Não Letiva  
Atribuição da Área Curricular Não Disciplinar - Cidadania  
Atribuições das Direções de turma e de Classe  
*Perfil do Diretor de Turma e de Classe*  
Professor Tutor  
*Perfil do Professor Tutor*

#### Organização e gestão do tempo

Horário de funcionamento da Escola | 11

Pré-Escolar  
1º Ciclo do Ensino Básico  
2º Ciclo do Ensino Básico  
Ensino Artístico

Oferta formativa - Matriz Curricular | 12

Ensino Regular  
*Educação Pré-Escolar*  
*1º Ciclo do Ensino Básico*  
*2º/3º Ciclo do Ensino Básico*

Programas específicos do Regime Educativo  
*Programas Sócio-Educativo*  
*Programa Despiste e Orientação Vocacional - UNECA*

Ensino Artístico

Iniciação  
2º Ciclo do Ensino Básico  
3º Ciclo do Ensino Básico  
Ensino Secundário  
Curso Livre

### Organização e gestão do espaço

Salas TIC		18
Sala de Estudo		18
Biblioteca Escolar		18
Gabinete de Mediação Disciplinar		19
Espaços para Prolongamento do Horário		19

### Organização dos elementos funcionais

Comunicação entre as estruturas educativas		19
Informatização das tarefas burocráticas		19

## Plano dos Elementos Curriculares

### Competências

#### Competências-Chave Prioritárias

Considerações Gerais		20
Competência em Línguas		20
Competência Cultural e Artística		20
Competência Digital		21
Competência Social e de Cidadania		21

#### Metas/Competências/Conteúdos

Pré-escolar | 21

#### Áreas Curriculares Disciplinares

Orientações Gerais | 22

#### Área Curricular não disciplinar

Cidadania | 22

#### Articulação dos Conteúdos

Sobre a Articulação Horizontal		23
Sobre a Articulação Vertical		23

### Metodologias

## Avaliação das Aprendizagens

### Modalidades de Avaliação

Áreas Curriculares Disciplinares		24
Área Curricular Não Disciplinar - Cidadania		24

### Domínios e Ponderações

Ensino Regular		24
Ensino Regular – Educação Física		25
Ensino Artístico		25

Terminologia		25
--------------	--	----

## Atividades de Enriquecimento Curricular

Clubes		26
Projetos		26
Atividades promovidas por outras entidades		26
Atividades Desportivas Escolares		26

### Plano Anual de Atividades

Orientações Gerais		27
Atividades propostas no âmbito do PEE		27

## Plano de Formação

### Plano de formação docente

Orientações Gerais		29
Formação no âmbito do PEE		29

## Plano de Avaliação

Avaliação do PCE		30
------------------	--	----

## Plano de Informação

Divulgação do PCE		31
-------------------	--	----



Atualmente, a escola desempenha um papel relevante na sociedade em que está inserida, suplantando a comum transmissão e aquisição de saberes, destacando-se cada vez mais toda a dimensão social presente na educação. Pode-se afirmar, por isso, que a escola de hoje tem como ação fundamental a formação integral e global do aluno.

O Projeto Curricular de Escola (PCE) tem como objetivo facilitar a elaboração de propostas de ações que visem conduzir o processo educativo, apostando na formação do indivíduo como um todo, dotando-o de competências conducentes a atitudes de responsabilização, sentido crítico construtivo, capacidade adaptativa e de resolução de problemas. Para tal, é necessário articular conhecimentos, tendo como base uma séria reflexão e análise, sobre as particularidades do meio escolar envolvente e do contexto social e económico. Assim, o Projeto Curricular de Escola insere-se num projeto de escola “sustentável”, que se autorregula e se organiza com o contributo de todos.

Compete ao Projeto Curricular de Escola definir as estratégias de desenvolvimento em função dos Currículos Nacional e Regional e do Projeto Educativo de Escola, adaptando-as às necessidades da Unidade Orgânica. Este documento tem por incumbência ser um recurso facilitador na organização das atividades que conduzam a aprendizagens significativas com o desígnio de alcançar o sucesso de todos os discentes. É um documento dinâmico e em permanente mudança, podendo ser reformulado nos órgãos competentes sempre que seja necessário e pertinente.

Abraçando tão nobre objetivo como a educação esperamos que este documento se venha a revelar de muita utilidade para toda a comunidade educativa, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e participativos na sociedade.

## Organização e Gestão Escolar

### Organização e gestão dos elementos pessoais

#### Critérios para a constituição de turmas

##### Critérios Gerais

Sem prejuízo do que legal ou regulamentarmente estiver fixado para a situação específica de cada modalidade de ensino, na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao Conselho Executivo aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes.

Para além dos critérios definidos legalmente, o Conselho Pedagógico, no exercício das suas competências, definiu os seguintes critérios para a constituição de turmas.

##### Educação Pré-Escolar

Embora o grupo padrão para este nível de ensino sejam 20 crianças por sala, nas situações de excesso de procura, e quando existam salas cuja dimensão o permita, podem ser criados grupos com número superior ao legalmente estabelecido, podendo ser solicitada à Direção Regional da Educação autorização para a colocação de uma educadora de apoio, quando o número de alunos for igual ou superior a 23.

##### 1º Ciclo do Ensino Básico

Sempre que o Conselho Executivo, por proposta do Conselho de Núcleo/Turma, considere que determinada turma precisa de ter um número de alunos inferior ao previsto na lei, para a promoção do sucesso educativo, deve, após parecer do Conselho Pedagógico, apresentar esta proposta à Direção Regional da Educação.

## 2º Ciclo do Ensino Básico

Quando razões de ordem didática, pedagógica, de pessoal, ou as características do edifício escolar impeçam o cumprimento dos critérios legalmente definidos, o Conselho Executivo deve, após parecer do Conselho Pedagógico, apresentar uma proposta fundamentada de constituição de turmas ao diretor regional competente em matéria de educação.

### Critérios para a distribuição de serviço docente

Sem prejuízo do que de legal tiver sido definido para a distribuição de serviço docente, a escola definiu, ainda, os seguintes critérios:

#### Critérios Gerais

A distribuição do serviço docente será feita pelo Conselho Executivo, devendo ser tidas em conta, sempre que possível e para além dos critérios que a seguir se enunciam, as preferências manifestadas pelos docentes e consideradas as necessidades da Unidade Orgânica.

#### Componente Letiva

Sempre que possível, a lecionação das aulas de Educação Física das turmas de ensino regular que integram alunos abrangidos pelo regime educativo especial, deve ser assegurada por dois professores da disciplina, de forma a permitir que os alunos que apresentam limitações cognitivas e motoras, realizem e consolidem as aprendizagens do seu programa específico e não se descurem as aprendizagens dos restantes alunos.

#### Componente Não Letiva

Na componente não letiva, sempre que possível, deve ser definido um horário comum (de 90 minutos) semanal, de reunião de docentes por ano de escolaridade, no 1º ciclo, e por departamento curricular, no 2º ciclo, bem como do Núcleo de Educação Especial.

O horário dos docentes do ensino artístico, pode contemplar dois segmentos de 45 minutos para apoio de alunos em sala de estudo.

#### Atribuição da Área Curricular Não Disciplinar - Cidadania

No 1º Ciclo do Ensino Básico a disciplina de Cidadania é lecionada pelo Professor Titular da Turma.

Sem prejuízo do que foi definido legalmente para as turmas do 6º ano de escolaridade, no 2º ciclo do Ensino Básico, a disciplina de

Cidadania é lecionada em regime de parceria pedagógica pelo Diretor de Turma e outro docente, sendo que um deles deverá dominar as tecnologias de informação e comunicação.

Lecionação de Cidadania no 6º ano acometida ao Diretor de Turma e aos professores de Ciências da Natureza e História e Geografia de Portugal, estes últimos responsáveis pela abordagem da área de História, Geografia e Cultura dos Açores, segundo indicação da tutela.

#### *Atribuições das Direções de Turma e de Classe*

O diretor de Turma é designado pelo Conselho Executivo, entre os docentes da turma e é um cargo preferencialmente atribuído a docentes do quadro. Sempre que possível, o docente designado deve acompanhar a turma até ao fim do Ciclo.

#### *Perfil do Diretor de Turma e de Classe*

O Diretor de Turma/diretor de classe deve ser designado de acordo com o seguinte perfil:

Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;

Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;

Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;

Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família.

#### *Atribuições de Professor Tutor*

O professor tutor é designado pelo Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, entre os docentes da escola onde o aluno está matriculado e é um cargo preferencialmente atribuído a docentes do quadro.

#### *Perfil do Professor Tutor*

O professor tutor deve ser designado de acordo com o seguinte perfil:

Ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;

Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;

Comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;

Criar um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem.

## Organização e gestão do tempo

### Horário de funcionamento da Escola

#### Pré-Escolar

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20
<b>Almoço entre as 12:20 e as 13:45</b>					
<b>Tarde</b>	13:45 – 15:25	13:45 – 15:25	13:45 – 15:25	13:45 – 15:25	13:45 – 15:25

Nas escolas com prolongamento de horário, este funciona das 15h30 às 17h30.

#### 1º Ciclo do Ensino Básico

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20	9:00 – 12:20
<b>Almoço entre as 12:20 e as 13:45</b>					
<b>Tarde</b>	13:45 – 16:15	13:45 – 15:15	13:45 – 16:15	13:45 – 15:15	13:45 – 15:15

A Escola António José de Ávila oferece um prolongamento de horário das 16h30 às 17h15.

#### 2º Ciclo do Ensino Básico

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	8:30 – 12:40	8:30 – 12:40	8:30 – 12:40	8:30 – 12:40	8:30 – 12:40
<b>Almoço entre as 12:40 e as 14:00</b>					
<b>Tarde</b>	14:00 – 14:45	14:00 – 16:25	14:00 – 14:45	14:00 – 16:25	14:00 – 14:45
	14:55 – 16:25 Ap. Educativo Clubes/Oficinas		14:55 – 16:25 Ap. Educativo Clubes/Oficinas		14:55 – 16:25 ADE Oficinas

#### Ensino Artístico

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã e tarde</b>	8:30 – 20:00	8:30 – 20:00	8:30 – 20:00	8:30 – 20:00	8:30 – 20:00

Os horários do ensino artístico só serão elaborados após se conhecerem os horários do ensino regular.

Oferta formativa - Matriz Curricular  
Ensino Regular

Educação Pré-Escolar

25 horas semanais em monodocência
<p>Área de formação pessoal e social Área de expressão/comunicação: Domínio da <i>Educação Física</i> Domínio da <i>Educação Artística</i> Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita Domínio da Matemática Área do conhecimento do mundo</p>

1º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo			Carga horária semanal (Períodos de 90')	
<b>Áreas curriculares disciplinares</b>	<b>Nucleares</b>		Português	90+90+90+90+45 <b>(4,5) - 6h:45</b>
			Matemática	90+90+90+90+45 <b>(4,5) - 6h:45</b>
			Estudo do Meio	90+90+45 <b>(2,5) - 3h:45</b>
			Exp. Plástica	90 <b>(1) - 1h:30</b>
			Ed. Musical/Exp. Dramática	45 <b>(0,5) - 45min</b>
			Exp. Físico Motora	90+45 <b>(1,5) - 2h:15</b>
	De enriquecimento	Frequência obrigatória	Língua Estrangeira	45+45 <b>(1) - 1h:30</b>
Frequência facultativa		EMR	45 <b>(0,5) - 45min</b>	
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>	Nucleares		Cidadania	45 <b>(0,5) - 45min</b>
	De enriquecimento	Frequência facultativa	Ateliers/Oficinas	
<b>Total</b>			<b>(16,5) - 23h:45</b>	

2º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo		Carga horária semanal (Períodos de 90')	
		5º Ano	6º Ano
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	90'+90'+45'+45' <b>(3) a)</b>	90'+90'+45'+45' <b>(3) a)</b>
	Língua Estrangeira I	45+45+45 <b>(1,5)</b>	45+45+45 <b>(1,5)</b>

	História e Geografia de Portugal	90+45 <b>(1,5)</b>	90+45 <b>(1,5)</b>
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	90'+90'+45'+45' <b>(3 a)</b>	90'+90'+45'+45' <b>(3 a)</b>
	Ciências da Natureza	90+45 <b>(1,5)</b>	90+45 <b>(1,5)</b>
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual e Tecnológica	90+45 <b>(1,5)</b>	90+90 <b>(2)</b>
	Educação Musical	90+45 <b>(1,5)</b>	90 <b>(1)</b>
<b>Educação Física</b>	Educação Física	90+45 <b>(1,5)</b>	90+45 <b>(1,5)</b>
<b>Formação Pessoal e Social</b>	Cidadania	45+45 <b>(1)</b>	45+45 <b>(1)</b>
	Educação Moral e Religiosa ou Desenvolvimento Pessoal e Social	45 <b>(0,5)</b>	45 <b>(0,5)</b>
<b>Total</b>		<b>16,5</b>	<b>16,5</b>

a) As áreas curriculares disciplinares beneficiam de um crédito letivo de meio bloco de reforço curricular, conforme diretiva da Direção Regional da Educação condicionada à redução de 10% da taxa de insucesso escolar, da média dos dois anos letivos anteriores.

## Oferta formativa - Matriz Curricular

Programas específicos do Regime Educativo

### Programa Sócio-Educativo

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária semanal (Períodos de 90')</b>	<b>Docentes/Grupo</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	90'+90'+90'+45'+45' <b>(4)</b>	Prof. titular
<b>Matemática</b>	90'+90'+90'+45'+45' <b>(4)</b>	Prof. titular
<b>Estudo do Meio</b>	90'+45'+45'+45' <b>(2,5)</b>	Prof. titular
<b>Cidadania</b>	45' <b>(0,5)</b>	Prof. titular
<b>Estudo Acompanhado</b>	45'+45' <b>(1)</b>	Prof. titular
<b>Expressão Plástica</b>	90' <b>(1)</b>	Prof. Titular + Prof. de E.V.T.
<b>Educação Musical/Expressão Dramática</b>	45' <b>(0,5)</b>	Prof. titular + Prof. E.M.
<b>Expressão Físico Motora</b>	45'+45'+45' <b>(1,5)</b>	Prof. titular + Prof. de E.F.
<b>Língua Estrangeira I – Inglês</b>	45'+45' <b>(1)</b>	Prof. Inglês
<b>Educação Moral e Religiosa ou DPS</b>	45' <b>(0,5)</b>	Colocação a ser feita pela D.R.E.F.
<b>TOTAL</b>	<b>(16,5)</b>	

Disciplinas	Carga horária semanal (Períodos de 90')	Docentes/Grupo
Língua Portuguesa	90+90+45+45 (3)	Prof. titular + Prof. de Apoio
Matemática	90+90+45+45 (3)	Prof. titular + Prof. de Apoio
Fazer e Aprender	90+90 (2)	Prof. titular + Prof. EVT
Cidadania	45+45 (1)	Prof. titular + Prof. de Apoio
Descobrir o Meio / Percursos na Comunidade	90+90 (2)	Prof. titular + Prof. de Apoio
Educação Musical/Expressão Dramática	45'+45' (1)	prof. titular + Prof. Ed. Musical
Expressão Físico Motora	90+45 (1,5)	prof. Titular+ Prof. Ed. Física
Projetos Vocacionais	90+90 (2)	Prof. Ed. Visual e Tecnológica
Educação Moral e Religiosa ou DPS	45 (0,5)	Prof. titular
<b>TOTAL</b>	<b>(15,5)</b>	

## Oferta formativa - Matriz Curricular

Ensino Artístico

### Iniciação

Curso de Iniciação de Educação Artística

Disciplinas	Carga Horária semanal
Iniciação Musical	45'
Iniciação ao Instrumento Musical	45'+45' a)
Iniciação à Dança	45'+45'

a) O segundo segmento é ministrado em conjunto de dois ou mais alunos.

## 2º | 3º Ciclo do Ensino Básico

Curso Básico de Música – 2º ciclo | Curso Livre por Modalidade a)

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (Períodos de 90')	
		5º Ano	6º Ano
<b>Componente de Formação Vocacional</b>	Formação Musical	90' (1)	90' (1)
	Instrumento	45'+45' b) (1)	45'+45' b) (1)
	Classe de Conjunto – Coro/Orquestra/Música de Câmara	45'+45' c) (1)	45'+45' c) (1)

a) O aluno matriculado neste regime pode optar apenas por duas disciplinas à sua escolha.

b) O segundo segmento é ministrado em conjunto de dois ou mais alunos.

c) Tendo em conta a disponibilidade de horário dos alunos, estas aulas poderão ser de 90'

Curso Básico de Dança – 2º ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (Períodos de 90')	
		5º Ano	6º Ano
<b>Componente de Formação Vocacional</b>	Técnicas de Dança	90+90'+90' <b>(3)</b>	90+90'+90' <b>(3)</b>
	Música	90' <b>(1)</b>	90' <b>(1)</b>
	Expressão Criativa	90' <b>(1)</b>	90' <b>(1)</b>

Ensino Secundário

Curso Secundário de Música a)

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (Períodos de 90')		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	90'+45' <b>(1,5)</b>	90'+45' <b>(1,5)</b>	90'+45' <b>(1,5)</b>
	Formação Musical	90' <b>(1)</b>	90' <b>(1)</b>	90' <b>(1)</b>
	Análise e Técnicas de Composição	90'+45' <b>(1,5)</b>	90'+45' <b>(1,5)</b>	90'+45' <b>(1,5)</b>
	Oferta Complementar	-	-	-
<b>Técnica Artística</b>	Instrumento/Composição/ Educação Vocal	45'+45' b)c) <b>(1)</b>	45'+45' b)c) <b>(1)</b>	45'+45' b)c) <b>(1)</b>
	Classe de Conjunto - Orquestra	90'+45' c) (1,5)	90'+45' c) (1,5)	90'+45' c) (1,5)
	<i>Disciplinas de Opção:</i> Baixo Contínuo Acompanhamento e Improvisação Instrumento de Tecla	-	45' (0,5)	45' (0,5)

a) Os alunos que frequentam o regime Supletivo podem optar por se inscrever apenas a quatro disciplinas, sendo que História e Cultura das Artes, Formação Musical, Instrumento e Classe de Conjunto – Orquestra são obrigatórias.

b) Apenas os alunos matriculados em regime articulado usufruem de dois segmentos.

c) A distribuição da carga horária far-se-á no início do ano letivo, de acordo com o horário do ensino regular dos alunos.

Curso Secundário de Dança

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (Períodos de 90')		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	90'+45' a) <b>(1,5)</b>	90'+45' a) <b>(1,5)</b>	90'+45' a) <b>(1,5)</b>
	Música	90' a) <b>(1)</b>	90' a) <b>(1)</b>	90' a) <b>(1)</b>
	Oferta Complementar	-	-	-
<b>Técnica Artística</b>	<b>Técnicas de dança:</b> Técnica de dança clássica Técnica de dança contemporânea	a) <b>(10)</b>	a) <b>(10)</b>	a) <b>(12)</b>

	<b>Disciplinas de Opção:</b> Composição Técnicas teatrais	-	90' a) <b>(1)</b>	90' a) <b>(1)</b>
--	---	---	----------------------	----------------------

a) A distribuição da carga horária far-se-á no início do ano letivo, de acordo com o horário do ensino regular dos alunos.

#### Curso Secundário de Canto

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (Períodos de 90')		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	90'+45' a) <b>(1,5)</b>	90'+45' a) <b>(1,5)</b>	90'+45' a) <b>(1,5)</b>
	Formação Musical	90' a) d) <b>(1)</b>	90' a) d) <b>(1)</b>	90' a) d) <b>(1)</b>
	Análise e Técnicas de Composição	90'+45' a) <b>(1,5)</b>	90'+45' a) <b>(1,5)</b>	90'+45' a) <b>(1,5)</b>
	Oferta Complementar	-	-	-
<b>Técnica Artística</b>	Canto	45'+45' <b>(1)</b>	45'+45' <b>(1)</b>	45'+45' <b>(1)</b>
	Classes de conjunto – <i>Estúdio de Ópera</i>	45'+45'+45' <b>(1,5)</b>	45'+45'+45' <b>(1,5)</b>	45'+45'+45' <b>(1,5)</b>
	<b>Línguas de Repertório:</b> a) Alemão Italiano	c) <b>(2)</b>	c) <b>(2)</b>	c) <b>(2)</b>
	<b>Disciplinas de Opção:</b> b) Prática de Canto Gregoriano Arte de Representar Instrumento de Tecla Correpetição	-	45' <b>(0,5)</b>	45' <b>(0,5)</b>

a) A oferecer pela Escola Secundária Manuel de Arriaga.

b) Oferta a definir tendo em conta os recursos humanos e o número de alunos matriculados.

c) A distribuição da carga horária será feita pela Escola Secundária Manuel de Arriaga.

d) Sempre que um aluno não seja detentor do 5º grau da disciplina de Formação Musical, a carga horária pode ir até 2 blocos.

#### Curso Livre

A escola oferece aos alunos que pretendem frequentar o ensino artístico especializado em regime de curso livre as seguintes modalidades ou especialidades:

- Modalidades -	- Especialidades -
a) Curso Básico de Música; b) Curso Básico de Dança; c) Curso Secundário de Música; d) Curso Secundário de Canto.	a) Iniciação Musical; b) Dança (clássica, criativa, tradicional, sapateado); c) Canto; d) Instrumentos (cordas, teclas); e) Expressão Dramática.

## Organização e gestão do espaço

### Salas TIC

As salas TIC têm como objetivo desenvolver nos alunos o gosto pelas tecnologias de informação e comunicação, motivá-los para o trabalho de pesquisa e responder às suas necessidades. Nesse sentido, a escola promoverá no 1º CEB e no 2º CEB a dinamização, em parceria pedagógica, deste espaço, na área curricular não disciplinar de Cidadania. As salas TIC são, também, um recurso para as outras disciplinas, nomeadamente para a realização de projetos e trabalhos propostos em Conselho de Núcleo/Turma. A ocupação destas salas será feita mediante requisição prévia pelo professor que delas pretende usufruir.

### Sala de Estudo

A sala de estudo é uma modalidade de apoio educativo destinada aos alunos do 2º ciclo. Este espaço visa apoiar os alunos na realização das tarefas escolares, orientar pequenos grupos de estudo e esclarecer dúvidas de áreas curriculares específicas por professores das referidas áreas. Esta sala funciona de segunda a sexta-feira, também em alternativa às sessões de apoio fora de contexto de sala de aula e tem como finalidade,

desenvolver os seguintes objetivos/competências: Construção de saberes; Curiosidade e o gosto por aprender e por pesquisar; Orientar na realização de pesquisas; Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo; Tornar a escola um espaço mais aprazível, criando espaços de aprendizagem fora da sala de aula. (*Programa de Apoio Educativo*, p. 8)

Os alunos dirigem-se a este espaço ou por iniciativa própria, ou por indicação dos professores.

### Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar tem por objetivo apoiar e incentivar o desenvolvimento da investigação/pesquisa e do conhecimento nas diversas áreas do saber. Assim, todos os recursos pedagógicos que aí se encontrem constituem importantes materiais de apoio e complemento às atividades educativas. A Biblioteca dispõe de um regulamento, cujo objetivo é acautelar o interesse comum de todos os utilizadores, preservando o seu acervo documental e permitindo que este espaço execute as suas funções de forma eficiente.

No âmbito do Projeto Educativo de Escola, a Biblioteca, em parceria com as diversas estruturas escolares, assume um papel extremamente importante na promoção das diferentes literacias. Mas como espaço de excelência para a promoção da leitura recreativa e, uma vez que esta se considera uma “competência fundamental para o desenvolvimento de literacias necessárias na Sociedade do Conhecimento” (*Fazer leitores na era digital*, p.10), deve, no seu plano anual de atividades, promover ou agregar um conjunto de iniciativas que tenham como principal objetivo inculcar nos alunos o prazer de ler.

### Gabinete de Mediação Disciplinar

O gabinete de mediação disciplinar é um espaço que procura desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade e o respeito e o cumprimento pelas regras instituídas, de modo a integrar os alunos de forma harmoniosa na comunidade escolar e contribuir para a diminuição de comportamentos e atitudes menos corretas dentro e fora da sala de aula. Este espaço procura, ainda, acompanhar e apoiar os alunos que revelem situações vivenciais mais complexas.

As regras de funcionamento deste espaço constam do documento Código de Ética e de Conduta e do Regulamento Interno da Escola.

### Espaços para Prolongamento do Horário

Enquadrando-se numa perspetiva social, a escola procura ir ao encontro das necessidades de alunos e encarregados de educação, tendo para isso criado um espaço organizado, onde as crianças possam desenvolver competências sociais através de atividades com carácter essencialmente lúdico, supervisionado por docentes ou assistentes operacionais destacados para o efeito.

### Organização dos elementos funcionais

Por si só, a definição dos elementos pessoais e materiais não garantem uma boa organização escolar. É necessário dotá-la de um sistema de comunicação eficiente entre as suas estruturas, que permita que esta organização seja funcional.

### Comunicação entre as estruturas educativas

A escola dispõe de um sistema de comunicação que inclui o sítio da escola, uma rede interna, um domínio próprio com uma conta de correio eletrónico para todos os professores e um serviço de mensagens eletrónicas associado a uma agenda pessoal. De modo a rentabilizar-se este sistema e a torná-lo eficiente na divulgação de informação, a escola define no seu regulamento interno as regras que o regulam.

## Informatização das tarefas burocráticas

A escola possui uma rede interna de acesso limitado aos seus docentes. De modo a agilizar certos procedimentos, esta deverá manter em arquivo todos os documentos elaborados pela Unidade Orgânica. Paralelamente, a realização das tarefas burocráticas deve ser feita, sempre que possível, diretamente online e com arquivamento automático dos documentos.

## Competências

### Competências-Chave Prioritárias do CREB

#### Considerações Gerais

Tendo em conta que a abordagem curricular é baseada em competências-chave, que constam do Referencial do Currículo Regional do Educação Básica, as diferentes áreas curriculares devem estruturar-se no sentido de promover aprendizagens que desenvolvam as competências definidas neste projeto e consideradas prioritárias para responder aos problemas identificados no Projeto Educativo de Escola.

#### Competência em Línguas

Capacidade de, quer na língua portuguesa, quer nas línguas estrangeiras, expressar e interpretar conceitos, pensamentos, sentimentos, factos e opiniões, tanto oralmente como por escrito (ouvir/ver, falar, ler e escrever), e de interagir linguisticamente de forma apropriada e criativa em situações de natureza diversa e em diferentes tipos de contextos. No que diz particularmente respeito às línguas estrangeiras, esta competência integra a competência plurilinguística e a compreensão intercultural.

#### Competência Cultural e Artística

Capacidade de compreender a sua própria cultura e as demais, desenvolvendo quer um sentimento de identidade quer o respeito pela diversidade cultural. No que diz particularmente respeito à vertente artística, esta competência implica a capacidade de comunicar e interpretar significados veiculados pelas linguagens das artes, promovendo a sensibilidade estética e o desenvolvimento emocional, valorizando a expressão individual e coletiva e a criação enquanto processo.

## Competência Digital

Capacidade de procurar, processar, avaliar e comunicar informação em diferentes linguagens (verbal, numérica, icónica, visual, gráfica e sonora), suportes (oral, impresso, audiovisual, digital e multimédia) e contextos (familiar, académico e sociocultural), de forma crítica, responsável e eficiente. Esta competência implica o reconhecimento do papel e oportunidades proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação na vivência quotidiana, bem como o respeito pelas normas de conduta consensualizadas socialmente para regular a sua criação e utilização.

## Competência Social e de Cidadania

Capacidade de conhecer, valorizar e respeitar os outros e o mundo, procurando uma harmonização entre direitos, interesses, necessidades e identidades individuais e coletivas. O desenvolvimento desta competência implica, ainda, a capacidade de participar de forma eficaz e construtiva em diferentes contextos relacionais, cooperando com os outros, exercendo direitos e deveres de forma crítica, responsável e solidária e resolvendo conflitos quando necessário, num quadro de defesa dos valores democráticos que garantem a vida em comum.

## Metas/Competências/Conteúdos

### Pré-Escolar

Tendo em conta os problemas definidos no Projeto Educativo de Escola, os educadores, no sentido de orientarem a sua ação pedagógica para a resolução dos problemas aí diagnosticados, deverão trabalhar com maior incidência as seguintes áreas curriculares definidas no documento *Síntese das Novas Orientações Curriculares*, elaborado por este departamento:

### Formação Pessoal e Social

- Componentes –

*Consciência de Si como Aprendiz*

*Convivência Democrática e Cidadania*

### Expressão e Comunicação

- Domínios –

*Linguagem Oral e Abordagem à escrita*

*Educação Artística*

## Áreas Curriculares Disciplinares

### Orientações Gerais

Os departamentos curriculares devem elaborar as respetivas planificações anuais ou de ciclo atendendo às metas curriculares/competências. Devem, também, fazê-lo tendo em conta o desenvolvimento vertical dos conteúdos e a sua articulação horizontal, de modo a identificar convergências entre os diferentes programas curriculares e, desse modo, promover um ensino integrador dos conhecimentos.

Devem, assim, criar-se mecanismos de cooperação e comunicação entre os docentes, nomeadamente ao nível dos departamentos curriculares, conselhos de núcleo e conselhos de turma.

No âmbito do Plano de Promoção do Sucesso Educativo (ProSucesso), cada departamento deve, ainda, estabelecer as metas/conteúdos/competências essenciais para que os alunos obtenham sucesso educativo.

## Área Curricular Não Disciplinar

### Cidadania

Na área curricular não disciplinar de Cidadania promover-se-á o diálogo e a reflexão sobre experiências vividas, preocupações sentidas, e questões relativas à participação individual e coletiva dos alunos na vida da turma, da escola e da comunidade. Deve ser um espaço para sessões de informação e debate, podendo assumir o formato de Assembleia de Turma.

Estas orientações aplicam-se aos diversos anos de escolaridade do Ensino Básico, salvaguardando-se o que foi definido superiormente para a área de História, Geografia e Cultura dos Açores, a ser lecionada nesta área curricular não disciplinar no 6º ano de escolaridade.

Tendo em conta os problemas definidos no Projeto Educativo de Escola, os educadores/professores, no sentido de orientarem a sua ação pedagógica para a resolução desses problemas, deverão trabalhar com maior incidência as seguintes dimensões definidas no *Referencial de Cidadania*:

A Pessoa como Agente Ético-Moral, dando ênfase ao tema *A Identidade Social*;

Educação para os Direitos Humanos, dando ênfase ao tema *Interculturalidade*;

Educação para a Sociedade da Informação

## Articulação dos Conteúdos

### Sobre a Articulação Horizontal

A escola elaborou um documento de articulação horizontal de conteúdos entre todas as áreas curriculares. Esta articulação será operacionalizada pelo conselho de núcleo/turma.

### Sobre a Articulação Vertical

Os documentos de articulação vertical elaborados entre o 1º e o 2º ciclos constam da documentação dos diversos departamentos.

## Metodologias

A escolha das metodologias, sendo da inteira responsabilidade do professor, não deve ser feita sem contextualizar um conjunto de fatores que são determinantes no processo de ensino/aprendizagem. É fundamental que ao escolher-se um ou mais métodos, se conheça as suas particularidades e se tenha em conta as suas vantagens e desvantagens, de modo a ir de encontro às reais capacidades dos alunos aos quais se destinam. Ao escolher-se um determinado método específico, está-se a delinear uma estratégia de ação e a desenvolver-se um modelo de gestão das relações que se estabelecem entre os diferentes elementos do espaço de ensino/aprendizagem. Assim, a inadequação do método ou a sua incorreta utilização irá condicionar todo o desenrolar desse processo. Daí a sua escolha merecer uma atenção muito cuidada.

Na área curricular não disciplinar de Cidadania, dado o seu carácter aglutinador de vários saberes transversais, a exploração dos vários temas, preconizado pelo documento orientador desta disciplina, presta-se ao uso do método ativo. Sendo um método que engloba todos os outros, este tem a particularidade de colocar o aluno no centro do seu processo de aprendizagem e vai ao encontro do já referido no capítulo *Conteúdos* sobre esta área curricular.

## Avaliação das Aprendizagens

### Modalidades de Avaliação

Como estabelece a legislação em vigor, a avaliação é “um elemento integrante e regulador da prática educativa”. A avaliação

formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico e assume um caráter contínuo e sistemático. Esta avaliação formativa inclui uma vertente de diagnóstico, que visa promover a revisão e o melhoramento do processo de ensino aprendizagem.

A outra modalidade de avaliação é a avaliação sumativa, a qual consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular disciplinar e não disciplinar. Esta modalidade acontece no final de cada período e de cada ano, sendo da responsabilidade do professor titular da turma e do Conselho de Núcleo/Turma, no jardim-de-infância e 1º ciclo, e dos professores que integram o Conselho de Turma, no 2º Ciclo, carecendo sempre da homologação do Conselho Executivo. A avaliação de final de ano resulta da média das avaliações de final de cada período e é registada em grelha própria.

### Áreas Curriculares Disciplinares

	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>MENÇÕES/NÍVEIS</b>
<b>Educação Pré-Escolar</b>	Qualitativa e descritiva.	Descritiva
<b>1º Ciclo</b>	Qualitativa e descritiva	Insuficiente - Suficiente - Bom - Muito Bom
<b>2º Ciclo</b>	Quantitativa	Níveis de 1 a 5

### Área Curricular Não Disciplinar - Cidadania

	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>MENÇÕES/NÍVEIS</b>
<b>1º e 2º Ciclos</b>	Qualitativa e descritiva.	Insuficiente - Suficiente - Bom - Muito Bom

## Domínios e Ponderações

### Ensino Regular

	<b>EMRC/DPS</b>	<b>Cid.</b>	<b>EVT</b>	<b>Ed. Musical</b>	<b>Restantes áreas b)</b>
<b>Domínio Cognitivo</b>	60%	40%	85%	80%	90%
<b>Domínio Atitudinal a)</b>	40%	60%	15%	20%	10%

a) Os parâmetros a avaliar no Domínio Atitudinal são 4 e são comuns a todas as áreas disciplinares, a saber: Participação, Autonomia, Comportamento e Responsabilidade.

b) À exceção de Educação Física.

## Ensino Regular - Educação Física

	1º ano   2º ano	3º ano   4º ano	2º Ciclo
<b>Atividade Física</b>	95%	90%	75%
<b>Aptidões</b>			10%
<b>Conhecimentos</b>	5%	10%	15%

## Ensino Artístico

	Análise e Técnicas de Composição / História da Música e das Artes	Iniciação/ Formação Musical	Classe de Conjunto		Instrumento		
			Básico	Sec.	Inic.	Bás.	Sec.
<b>Domínio Cognitivo</b>	90%	80%	90%	95%	85	90	95
<b>Domínio Atitudinal</b>	10%	20%	10%	5%	15	10	5

## Terminologia

Terminologia a utilizar na classificação das fichas de avaliação e outros trabalhos, de acordo com a respetiva percentagem.

VALORES	PERCENTAGEM	MENÇÃO
0 a 4	0% a 19%	Insuficiente
5 a 9	20% a 49%	Insuficiente
10 a 13	50% a 69%	Suficiente
14 a 17	70% a 89%	Bom
18 a 20	90% a 100%	Muito Bom

## Atividades de Enriquecimento Curricular

As atividades de enriquecimento curricular visam desenvolver competências específicas de determinadas áreas, assim como complementar as desenvolvidas nas diferentes disciplinas. Nesta perspetiva, não devem ser encaradas como simples ocupação dos tempos livres dos alunos, mas sim assumirem-se como espaços de aprendizagem informal, se bem que dirigidos e disciplinados, facilitadores do desenvolvimento integral dos alunos, nomeadamente na sua socialização, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, ativos e participativos socialmente. Assim, cada escola deve promover e garantir a oferta de um conjunto de atividades diversificadas, que permitam o desenvolvimento de determinadas potencialidades dos alunos permitindo, em simultâneo, minorar ou ultrapassar situações ou problemas definidos no âmbito do Projeto Educativo de Escola.

As atividades de enriquecimento curricular devem partir preferencialmente de propostas de alunos e dos docentes, tendo em conta as necessidades sentidas pela escola e definidas por qualquer um dos seus órgãos no âmbito do desenvolvimento do Projeto Educativo de Escola.

## Clubes

### 2º Ciclo

Clube Viva+

Clube do Mar

Clube de Proteção Civil

Clube *Loucos por História*

Clube de Teatro, Dramatização e Música

Clube dos 3Rs

## Projetos

Departamento da Educação Pré-Escolar

Aprender Mais com a Escola

Departamento das Ciências Exatas e Naturais

Laboratório das Ciências

## Atividades propostas por outras entidades

Departamento de Português e Ciências Humanas e Sociais e BE

"Literacia 3 D - O desafio pelo conhecimento" – Porto Editora

"III Concurso Regional "Palavras com história" – RRBE

Departamento das Ciências Exatas e Naturais e BE

"Literacia 3 D - O desafio pelo conhecimento" (Matemática) – Porto Editora

Departamento do 1º Ciclo

"Ler + no 1º Ciclo" - RRBE

Departamento Educação Física e BE

"Ler é saudável" - RRBE

## Atividades Desportivas Escolares

Sendo as atividades desportivas um fator de elevada importância e concorrentes para a formação e desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos indivíduos, cada vez mais se assiste a uma valorização social da prática desportiva. Deve o Desporto Escolar assumir estes domínios, muito para além do simples complemento das aulas de Educação Física.

O Desporto Escolar, como atividade de complemento curricular, deve assentar num projeto a médio e longo prazo, que permita a efetiva rentabilização dos recursos e o fomento das modalidades desportivas adotadas, perspetivando e facilitando a sua continuidade e a dos praticantes ao longo da sua escolaridade (Jogos Desportivos Escolares).

O Desporto Escolar desempenha, em consequência da participação nos Jogos Desportivos Escolares, o papel de divulgação do estabelecimento de ensino, fomentando também a aproximação a este dos encarregados de educação e comunidade em geral.

## Plano Anual de Atividades

### Orientações Gerais

O Plano Anual de Atividades (PAA) caracteriza-se pelo conjunto de todas as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, em concordância com o disposto no Projeto Educativo de Escola e Projeto Curricular de Escola, consubstanciado num documento definidor das atividades no que concerne aos seus objetivos (na sua dimensão académica e social), descrição da atividade, responsáveis, linhas orientadoras do Projeto Educativo, destinatários e calendarização. O PAA deve surgir de propostas apresentadas preferencialmente pelos alunos, nomeadamente através dos seus diretores de turma/titulares de turma e pelos docentes, não docentes ou outros elementos com representação nos órgãos da escola. As atividades propostas, para que constem do documento, devem envolver a comunidade educativa ou refletir-se positivamente nesta e, sempre que possível, terem enquadramento no Projeto Educativo de Escola.

### Atividades propostas no âmbito do PEE

Departamento da Educação Pré-escolar

“O Marinheiro Livresco é amigo da biblioteca”

Departamento do 1º Ciclo

“As minhas leituras em família”

“As minhas leituras”

“Vamos Construir um livro”

“A nossa Biblioteca”

Departamento de Português e Ciências Humanas e Sociais

“Maratona da Leitura”

“Caderneta de leitura / Leitor +”

“Mural de mensagens de Natal”

“Dramatização de lendas açorianas”

“Dramatização da obra de leitura orientada *A viúva e o papagaio*, de Virgínia Woolf.

Departamento das Ciências Exatas e Naturais

“Entrevistas abertas/apresentações/pequenos debates, subordinados a temáticas do domínio das Ciências”

“Nos Livros Também Pesquisas”

“Hora do Conto”

“Eco-Encontros da AJA”

“Comemoração do Dia Mundial da SIDA”

Departamento de Língua Estrangeira”

“The Wheel of books”

“Dramatização em inglês”

Departamento de Expressões Plásticas e Artísticas

“Da imagem nasce uma história”

Departamento de Educação Física

“Estafeta da palavra /campo vocabular”

Departamento do Conservatório da Horta e Educação Musical

“Música, Palavra e Movimento”

“Concertos/Espetáculos/Audições”

Núcleo de Educação Especial

“Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”

Biblioteca Escolar

“O NOSSO JORNAL (jornal de parede na BE)”

“Baú da leitura”

“Hora do conto”

“Feira do livro "usado”



## Plano de formação docente

### Orientações Gerais

A formação do pessoal docente visa assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos da sua competência profissional. A formação é concretizada no Plano de Formação da escola e deve estar centrada nos problemas concretos emergentes desta, por conseguinte, é necessário dotar os docentes de competências para facilitar a resolução das dificuldades encontradas ao longo do processo de ensino aprendizagem.

O Plano de Formação deve ir ao encontro das necessidades individuais de cada docente – formação específica - e às necessidades relativas ao contexto da Escola – formação generalista. É, principalmente, no âmbito desta última, que a escola promoverá ações de formação com vista à resolução dos problemas referidos do Projeto Educativo de Escola.

### Propostas de Formação no âmbito do PEE

“O livro: a importância da leitura e da escrita na biblioteca”

“Oficina de leitura e escrita”

“A escrita criativa na sala de aula”

“Perturbação do comportamento (comportamentos desviantes) em crianças em idade pré-escolar “

“Regras, afetos e famílias”

“Crianças com problemas – como atuar”



## Avaliação do PCE

O PCE corresponde à concretização da política educativa definida no Projeto Educativo de Escola. A avaliação do presente projeto tem como objetivo melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos e procura, igualmente, identificar os pontos fortes e fracos, considerando estes últimos não como obstáculos, mas sim, como fatores que promovem a melhoria do ensino.

A avaliação do PCE é da competência do Conselho Pedagógico e deverá ser realizada no final do seu período de vigência sem prejuízo de se proceder à sua reformulação anual sempre que se considere necessário. Da avaliação deverá resultar um relatório escrito, tendo em conta os indicadores abaixo definidos, que depois de analisados em Conselho Pedagógico, servirá de suporte à reformulação do PCE.

“Houve melhorias na competência leitora”

“Atingiram-se os objetivos do Projeto Educativo de Escola”



# PLANO DE INFORMAÇÃO

---

Projeto Curricular de Escola

## Divulgação do PCE

A divulgação do Projeto Curricular de Escola não é uma obrigação legal, mas, numa perspectiva de transparência e abertura à comunidade educativa, cabe à escola a sua divulgação. Assim, no cumprimento do que atrás se refere, a divulgação do Projeto Curricular de Escola, far-se-á na página Web e na rede interna da escola, e dele se dará conhecimento aos encarregados de educação dos alunos que frequentem pela primeira vez esta Unidade Orgânica.

Secretaria Regional da Educação e Cultura  
Escola Básica Integrada da Horta

---

---